PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 054/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 052/2012 DE 07/12/2012.

DECRETA:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 234.443,71 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e **R\$ 49,79 (Quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 49,79
FONTE DE RECURSOS: 766 – Convênio Recape Asfáltico – Despesa: 721	,
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1,21
FONTE DE RECURSOS: 766 – Convênio Recape Asfáltico – Exercícios Anteriore	
08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO	
08.01 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0022.1.002.000 – Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.850,74
FONTE DE RECURSOS: 766 – Convênio Recape Asfáltico – Despesa: 287	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 91,76
FONTE DE RECURSOS: 606 – Operação de Crédito Pav. Dr. Rebouças – Despesa	
08 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO	
08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 228.500,00
FONTE DE RECURSOS: 609 – Operação de Crédito – Maquinários – DESPESA:	

Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 234.443,71 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e **R\$ 49,79 (Quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: 766 — Convênio Recape Asfáltico	
FONTE DE RECURSOS: 606 – Operação de Crédito Pav. Dr. Rebouças FONTE DE RECURSOS: 609 – Operação de Crédito – Maquinários	
SUPERÁVIT FINANCEIRO: FONTE DE RECURSOS: 766 – Convênio Recape Asfáltico	R\$ 49,79
Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente	e DECRETO em

m vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2013.

> MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br